

**Altera a Resolução nº 1.178, de 16 de julho
de 1992 – Regimento da Câmara Municipal
de Porto Alegre –, e alterações posteriores.**

EMENDA Nº 04

a) Inclui artigo onde couber:

“Art. Fica alterado o art. 148 da Resolução nº 1.178, de 16.07.92, de 1982, e alterações posteriores, conforme segue:

‘Art. 148 – As sessões ordinárias dividem-se em:

I. às segundas-feiras:

- a) verificação de quórum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;
- b) Tribuna Popular;
- c) Grande Expediente;
- d) Ordem do Dia;
- e) Comunicações;
- f) Pauta;

II. às quartas-feiras:

- a) verificação de quórum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;
- b) Ordem do Dia;
- c) Pauta;

III. às quintas-feiras

- a) verificação de quórum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;
- b) Tribuna Popular;
- c) Grande Expediente;
- d) Comunicações;
- e) Pauta;
- f) Ordem do Dia.”

b) Fica excluído o inc. VII do art. 72 do PR nº 86/07.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

Vereador Sebastião Melo

